

Lei nº 53/63

Dá nome à atual Rua Pirapora de
Rua Vereador Deolindo Basílio.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,
Decreta:-

Art. 1º - Fica, por força da presente lei, modificada o
nome da atual Rua Pirapora para o de Vereador
Deolindo Basílio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor 15 dias após sua publicação, resguardadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1963

Ass.)